

## CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 1º Andar – Estado de São Paulo PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br CNPJ nº 48.801.179/0001-02

## INDICAÇÃO Nº 192/11

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, se digne determinar, através dos setores competentes, providências para solucionar o problema de acúmulo excessivo de águas pluviais na sarjeta e leito carroçável da Avenida da Saudade, altura do Velório Municipal e terreno contíguo, pois o problema é antigo e pões em risco a incolumidade pública, haja vista a proliferação do mosquito da dengue e de outros vetores.

Plenário Vereador José Ikeda, 16 de maio de 2011

## ISRAEL PEREIRA COUTINHO

Vereador

Adamantina tem responsabilidade ambiental